

**DECRETO N.º. 3883/2016, de 18 de Maio de 2016.**

**Dispõe sobre a Estabilidade de Servidora Municipal Aprovada em Estágio Probatório e dá Outras Providências.**

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas com a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Compl. n.º 005/2003), Decreto n.º 3623/2014 de 23/05/2014 e Lei 080/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Ficam Estabilizados, no Serviço Público Municipal, sob o Regime Jurídico Estatutário, em virtude de aprovação no Estágio Probatório, aos Servidores aprovados em Concurso Público n.º. 001/2010 **PEDRO MENDONÇA**, Nomeado pela Portaria n.º328/2012 de 18/12/2012, mat. 9202/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Agrícola, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Município de Saltinho - SC. Aprovado em Concurso Público n.º. 001/2010 **LEANDRO NICOLI**, nomeado pela portaria n.º. 065/2013 de 01/02/2013, mat. 9466/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Administração, com Carga Horária 40 (quarenta) horas semanais, no Município de Saltinho \_SC. Aprovada em Concurso Público n.º. 001/2010 **CLEUSA APARECIDA DUTRA BITTINI** nomeada pela portaria n.º. 055/2013 de 24/01/2013, mat. 9458/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora II, com Carga Horária 20 (Vinte) horas semanais, no Município de Saltinho \_SC. Aprovada em Concurso Público n.º. 001/2010 **VERA LUCIA STRAPAZZON** nomeada pela portaria n.º. 066/2013 de 04/02/2013, mat. 9474/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, com Carga Horária 40 (quarenta) horas semanais, no Município de Saltinho \_SC. Aprovada em Concurso Público n.º. 001/2010 **DANIELA MARQUES ECKERT** nomeada pela portaria n.º. 122/2013 de 12/04/2013, mat. 9652/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, com Carga Horária 20 (Vinte) horas semanais, no Município de Saltinho.SC.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Revogando-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 18 de Maio de 2015.

**LUIZ DE PARIS**  
**Prefeito Municipal**

ADEMAR LUIZ TONKELSKI  
Diretor de Licitação e Contrato

Registrado e publicado em data supra.

Carina Bortolozzo  
Coordenador do Setor de Registro e Publicação de Atos Oficiais